

ATO ADMINISTRATIVO Nº 402/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1000322-09.2023.8.11.0036, em trâmite perante a Vara Única de Guiratinga- MT, e fundamentado no artigo 40, § 5º da Constituição Federal, em sua redação original e as disposições do artigo 16, inciso I, 74, inciso II, ambos da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, e ainda, com os termos da Súmula n.º 340 do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.0.06660, da Fundação Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 01.10.2025, à Sra. Lais Eulía Cristiane Guimarães Toledo Pizza, RG nº 19***41-2/SSP/MT e CPF nº 971.***-00, representada legalmente por seu curador, Sr. Alex Valentino Guimarães Toledo Pizza, RG nº 08***21-7/SESP/MT, CPF nº 024.***-61, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. João Toledo, RG nº 11*.31/SSP/MT, CPF nº 027.***-91, matrícula funcional nº 8486, ocorrido na data de 05/07/1996, quando em atividade, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "D", Nível "03", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f50cb43

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar